



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

331

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 23 de outubro de 2.023.

De: **Secretaria de Administração**

Para: **Setor de Licitações**

Assunto: **Aditivo ao Contrato nº 46/2019**

Tem o presente à finalidade de solicitar que seja realizado aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 46/2019, com vencimento em **11/11/2023**, firmado com a empresa **LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, referente ao fornecimento de internet banda larga para a Secretaria de Administração, conforme previsão constante na cláusula nona do referido contrato, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Cristiano de Almeida**  
Secretário Municipal de Administração

Curitiba, 18 de outubro de 2023.

Ao  
**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
CNPJ 95.561.080/0001-60

**Assunto:** Concordância Renovação TA do Cto 046-2019.

A empresa **LIGGA TELECOMUNICAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, Inscrição Estadual nº 90.233.099-28, Inscrição Municipal nº 0701423672-9, com sede e foro na cidade de Curitiba, PR, à Av Vicente Machado, 1001, Batel, CEP. 80420-011, neste ato representado por seu Procurador; **Camilo José Gasparetto**, brasileiro, casado, maior e capaz, Engenheiro Eletricista, portado da cédula de identidade RG nº 9.898.144-6/SSPPR e inscrito no CPF/MF 007.474.119-56, podendo ser encontrada na sede da LIGGA, fone (41) 99609-7491, e-mail: [camilo.gasparetto@liggavc.com.br](mailto:camilo.gasparetto@liggavc.com.br), vem por meio desta informar que concorda com a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado por um período de 12 meses.

Porém, conforme estabelece a CLÁUSULA - DO REAJUSTE, que visa manter o equilíbrio do contrato, e considerando que vossa consulta está sendo realizada com antecedência à divulgação da variação do IGP-DI acumulado dos últimos 12 meses (data base Novembro), reforçamos a necessidade de providências futuras quanto a elaboração do Termo de Apostilamento assim que divulgado tal variação, bem como necessário constar no futuro Temo aditivo a seguinte informação.

**"Parágrafo Único:** Fica assegurada à CONTRATADA o direito ao reajuste do valor do contrato, que será formalizado por meio de termo de apostilamento, em momento oportuno, de acordo com o estipulado no Termo de Referência, Edital, Contrato originário, ou mesmo no Processo Administrativo de Dispensa/Inexigibilidade."

Aproveitamos para informar/atualizar os dados do Gestor do Contrato Ligga bem como do Representante legal conforme segue.

**Dados do Gestor de Contratos** (responsável atendimento na execução do contrato):  
Sr. **Camilo Jose Gasparetto**  
Cargo Executivo de Vendas  
(41) 99609-7491 / e-mail: [camilo.gasparetto@liggavc.com.br](mailto:camilo.gasparetto@liggavc.com.br)

**Dados do representante legal (que assinará o contrato):**

**Ricardo Lopes Montanher**, brasileiro, divorciado, maior e capaz, Engenheiro Eletricista, cédula de identidade RG sob nº 23.390.618-6/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 134.952.388-75, podendo ser encontrada na sede da LIGGA.

**Atenciosamente,**

**Camilo José Gasparetto**  
Assinado de forma digital  
por Camilo José  
Gasparetto  
Dados: 2023.10.19  
13:51:12 -03'00'

**Camilo Jose Gasparetto**  
Executivo de Vendas Governo  
(41) 99609-7491

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **LEANDRO MORGADO RODRIGUES**  
Data: 18/10/2023 15:38:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Leandro Morgado**  
Licitações, Contratos B2B  
(41) 99751-0119

**04.368.865/0001-66**

**LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A**

**AV VICENTE MACHADO, 1001  
BATEL - CURITIBA - PR**

**CEP 80.420-011**



**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2019**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2019**

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 46/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de internet banda larga para a Secretaria de Administração, firmado com a empresa **LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, com vigência até 11/11/2023, para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme previsão constante na cláusula nona, em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Administração, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 23 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludtk dos Santos**

Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 46/2019 – LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 46/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de internet banda larga para a Secretaria de Administração, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ nº 04.368.865/0001-66.

A Secretaria Municipal de Administração, solicita e justifica a necessidade de aditamento contratual por mais 12 (doze) meses, tendo em vista se tratar de serviço de natureza continuada para manutenção de todas as atividades da rotina administrativa desenvolvidas na Administração do Município de Nova Santa Bárbara.

Observa-se ainda que, há manifestação da empresa contratada quanto a concordância do aditamento de prazo, e também solicitação de reajuste de preço, nos termos na cláusula constante no contrato administrativo.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei



8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Ainda, no artigo Art. 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, que assim prevê: Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Consigne-se que deverá ficar demonstrado os requisitos legais, em especial, que se buscou a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, com a referida prorrogação de vigência do contrato, razão pela qual a orientação de que se proceda a pesquisa de mercado, pois um dos requisitos para aditamentos é que o valor permaneça vantajoso para a Administração. Para esse fim, a pesquisa é necessária. Esse é o teor do Acórdão TCU 1214/2013 – Plenário.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

387

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

Nova Santa Bárbara, 26 de outubro de 2023.

*Milena B. Martins*  
Milena Brunet Martins

Assessoria Jurídica

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 165/2023**

Nova Santa Bárbara, 08/11/2023.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato nº 46/2019.**

Senhora Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato nº 46/2019, decorrente do Pregão Presencial n.º 33/2019, firmado com a empresa **LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, cujo objeto é o fornecimento de internet banda larga. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor de **R\$ 815,41 (oitocentos e quinze reais e quarenta e um centavos)**, totalizando **R\$ 9.784,92 (nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
*Elaine Cristina Ludtke dos Santos*  
Setor de Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 09 de novembro de 2023.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

**ASSUNTO: Dotação orçamentária**

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 166/2022 que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado o contrato nº 46/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 33/2019, firmado com a empresa LIGGA TELECOMUNICÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

*Laurita S.C. Almeida*  
Laurita de Souza Campos Almeida  
Contadora

Recebido por: _____	_____	____/____/____
Nome	Assinatura	data



Equatorial

# Município de Nova Santa Bárbara - 2023

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 09/11/2023

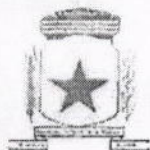
Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03 Secretaria Municipal de Administração	360.000,00	640.000,00	428.584,12	211.415,88
001 Secretaria Municipal de Administração	360.000,00	640.000,00	428.584,12	211.415,88
04.122.0070.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	360.000,00	640.000,00	428.584,12	211.415,88
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00400 E 00000 0000101/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	360.000,00	360.000,00	246.175,17	113.824,83
00400 EA 00000 0000101/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	280.000,00	182.408,95	97.591,05
<b>Total Geral</b>	<b>360.000,00</b>	<b>640.000,00</b>	<b>428.584,12</b>	<b>211.415,88</b>

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 09/11/2023

Contas de despesa: 400



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 46/2019,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA  
LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, e do outro lado a empresa **LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, com sede na Avenida Vicente Machado, nº 1001, Batel, CEP. 80420-011, Curitiba/PR, neste ato representado por seu procurador, **Sr. Ricardo Lopes Montanher**, inscrito no CPF nº 134.952.388-75, RG nº 23.390.618-6 SSP/PR, resolvem aditar de comum acordo, o Contrato nº 46/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de internet banda larga para a Secretaria de Administração, firmado entre ambos em 14/11/2019, com vigência de 12 (doze) meses, referente ao Processo de Pregão Presencial nº 33/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 10/11/2024, conforme previsão constante na cláusula nona do contrato e disposto no artigo 57 da Lei nº 8666/93, para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

## CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente aditivo acarretará custos adicionais para Administração, num valor mensal de R\$ 815,41 (oitocentos e quinze reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 9.784,92 (nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA:



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
400	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
400	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

### CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 10 de novembro de 2023.


CLAUDEMIR VALÉRIO

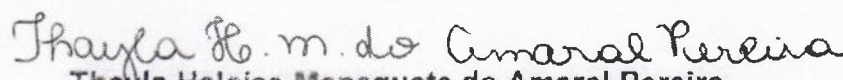
SERPRO

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante

  
Paulo Celso Weigert Lobo  
RG - 34630186  
CPF - 597.890.349-20

  
Ricardo Lopes Montanher  
Ligga Telecomunicações S.A. – Contratada

  
Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

Assessor Jurídico


Fiscal do contrato - Portaria nº 79/2023

## 5º termo aditivo ao contrato nº 46/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 33/2019 para acompanhamento



**De** Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>  
**Para** Thaylamaralnsb <thaylamaralnsb@gmail.com>  
**Data** 10/11/2023 09:19

363

 5º Aditivo Contrato 46 2019 - Ligga - Valor e prazo.pdf (~174 KB)

Bom dia,

Segue anexo 5º termo aditivo ao contrato nº 46/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 33/2019, firmado com a empresa **LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de internet banda larga para a Secretaria de Administração, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

## EXTRATO 5º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 46/2019.

REF.: Pregão Presencial n.º 33/2019.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, com sede na Avenida Vicente Machado, n.º 1001, Batel, CEP. 80420-011, Curitiba/PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de internet banda larga para a Secretaria de Administração

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 815,41 (oitocentos e quinze reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 9.784,92 (nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração.

**SECRETARIA SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 10/11/2023.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2023

REF.: Dispensa de Licitação nº 22/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

**CONTRATADA:** D. M. PINTURAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.793.176/0001-27, com endereço à Rua Germano Carlos Alberto Luditk, 662 - CEP: 86250000 - Bairro: Jardim das Arvores, Nova Santa Bárbara/PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em pinturas.

**VALOR:** R\$ 22.869,62 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura, ou seja, até 07/02/2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, até 24/12/2023

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 10/11/2023.

OFERTA DE NOVO CLIENTE  
**bet365** **OBTENHA ATÉ R\$500**  
EM CRÉDITOS DE APOSTA

REGISTRE-SE

#AB

bet365

Site aprovado 7562  
Agente Regulador nº 124



Faça aqui uma busca em nosso site.

MENU

Indicadores e Taxas: IPA-10

## Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M)

Responsável: Fundação Getúlio Vargas (FGV).

O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), foi concebido no final dos anos de 1940 para ser uma medida abrangente do movimento de preços. Ele registra a alta de preços desde matérias-primas agrícolas e industriais até bens e serviços ao consumidor final.

A divulgação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) se dá no final de cada mês de referência. Abaixo relacionamos todas as taxas do IGP-M publicados pela FGV até novembro de 2023 (índice de dezembro de 2023 não divulgado pela FGV até a presente data), dividido em 3 colunas, sendo: (i) índice válido num dado mês de referência; (ii) o acumulado em cada ano e; (iii) o acumulado nos 12 meses anteriores ao IGP-M do mês de referência. Mais uma vez a [VRi Consulting](http://www.vriconsulting.com.br) trazendo material de qualidade aos leitores!

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Natal  
Natura

SAIBA

Mês/Ano	Valor do mês	Índice do mês (%)	Acum. no ano (%)	Acum. 12 meses (%)
dez/2023	Índice será publicado apenas em 28/12/2023.			
Nov/2023	1.115,8150	0,59	-3,89	-3,46
Out/2023	1.109,2360	0,50	-4,46	-4,57
Set/2023	1.103,7400	0,37	-4,93	-5,97
Ago/2023	1.099,7100	-0,14	-5,28	-7,20
Jul/2023	1.101,2040	-0,72	-5,15	-7,72
Jun/2023	1.109,2300	-1,93	-4,46	-6,86
Mai/2023	1.131,0580	-1,84	-2,58	-4,47
Abr/2023	1.152,3070	-0,95	-0,75	-2,17
Mar/2023	1.163,3590	0,05	0,20	0,17
Fev/2023	1.162,7610	-0,06	0,15	1,86
Jan/2023	1.163,4650	0,21	0,21	3,79
Dez/2022	1.161,0060	0,45	5,45	5,45
Nov/2022	1.155,8290	-0,56	4,98	5,90
Out/2022	1.162,3910	-0,97	5,58	6,52
Set/2022	1.173,7930	-0,95	6,61	8,25
Ago/2022	1.185,0040	-0,70	7,63	8,59
Jul/2022	1.193,3370	0,21	8,39	10,08
Jun/2022	1.190,8820	0,59	8,16	10,70
Mai/2022	1.183,9530	0,52	7,54	10,72
Abr/2022	1.177,8090	1,41	6,98	14,66
Mar/2022	1.161,4180	1,74	5,49	14,77
Fev/2022	1.141,5460	1,83	3,68	16,12
Jan/2022	1.120,9990	1,82	1,82	16,91
Dez/2021	1.100,9880	0,87	17,78	17,78
Nov/2021	1.091,4830	0,02	16,77	17,89
Out/2021	1.091,2830	0,64	16,74	21,73
Set/2021	1.084,3120	-0,64	16,00	24,86
Ago/2021	1.091,2900	0,66	16,75	31,12
Jul/2021	1.084,0950	0,78	15,98	33,83
Jun/2021	1.075,7330	0,60	15,08	35,75
Mai/2021	1.069,2890	4,10	14,39	37,04
Abr/2021	1.027,2110	1,51	9,89	32,02
Mar/2021	1.011,9480	2,94	8,26	31,10
Fev/2021	983,0630	2,53	5,17	28,94
Jan/2021	958,8440	2,58	2,58	25,71



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.**  
**CNPJ: 04.368.865/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:44:33 do dia 21/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2024.

Código de controle da certidão: **BE38.9A81.DB35.0086**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.368.865/0001-66  
**Razão Social:** LIGGA TELECOMUNICACOES SA  
**Endereço:** AV VICENTE MACHADO 1001 ANDAR TR / BATEL / CURITIBA / PR / 80420-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2023 a 02/01/2024

**Certificação Número:** 2023120411144005314770

Informação obtida em 07/12/2023 10:06:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

## 6º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REDUÇÃO DE VALOR DO CONTRATO

### REFERENTE AO CONTRATO N.º 46/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10.

**CONTRATADA:** LIGGA TELECOMUNICACOES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, com sede na Avenida Vicente Machado, n.º 1001, Batel, CEP. 80420-011, Curitiba/PR.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por finalidade a redução de valor, conforme previsão constante na cláusula décima do contrato, de acordo com a variação no período do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos 12 (doze) meses que é -3,46%.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica alterado o valor mensal do contrato de **R\$ 815,41** (oitocentos e quinze reais e quarenta e um centavos), para **R\$ 787,20** (setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), totalizando **R\$ 9.446,40** (nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL

2.1. O presente apostilamento possui fundamento no Art. 66 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Nova Santa Bárbara, 07 de dezembro de 2023.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

349

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019**

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2023, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Presencial nº 33/2019, numeradas do nº 331 ao nº 349, que corresponde a este termo.

*Luiz Flávio dos Santos*  
**Luiz Flávio dos Santos**  
Setor de Licitações